



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Coordenação do Curso de Medicina/ Faculdade de Medicina
Núcleo de Apoio aos Estágios

Edital nº 01/2019/NAES/FAMED/UFCA
Edital de Validação de Permanência no Programa de Desenvolvimento de Preceptoría em Saúde-PRODEPS.

A Direção da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri (FAMED/UFCA), tendo em vista o desenvolvimento de atividades práticas em serviços de saúde durante o Internato do Curso de Medicina desta Instituição Federal Ensino (IFE), e de acordo com Ofício-Circular nº 6/2018/DDES/SESU/SESU-MEC, de 17 de dezembro de 2018, torna público edital de validação de permanência na preceptoría, conforme regras abaixo:

1. Objetivos da Preceptoría:

Supervisionar, acompanhar e desenvolver atividades relacionadas à formação médica, destinadas preferencialmente aos alunos do quinto e sexto ano do Curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri, matriculados no Internato.

2. Da Validação da Preceptoría:

2.1 – Serão validados 36 (trinta e seis) profissionais com atuação profissional nas unidades de saúde do Sistema Único de Saúde que tenham convênio ou prestem serviço para essa IFE.

2.2 – Os preceptores validados permanecerão contemplados com a bolsa mensal no valor de R\$1.100,00 (Um mil e cem reais) do período de julho a dezembro do ano corrente.

Parágrafo único.: Os preceptores que receberam os internos entre janeiro e junho de 2019 e forem selecionados no presente edital, pelos serviços já prestados em 2019, e mediante dotação orçamentária liberada pelo Ministério da Educação (MEC), receberão o valor retroativo pela preceptoría de janeiro a junho de 2019.

3. Critérios para permanência no Programa:

- Ser médico apresentando vínculo empregatício com serviços de saúde da atenção primária, secundária ou terciária que seja campo de prática para o internato médico da UFCA;
- Desenvolver atividades assistenciais nas rotinas diárias dos serviços de saúde;
- Aceitar receber e orientar alunos, preferencialmente internos, da graduação em medicina da UFCA.
- Já está em função de preceptoría com alunos da faculdade de Medicina da UFCA.
- Ter entregue relatório final de atividades, quando vinculado ao PRODEPS 2018.

4. Da documentação necessária para permanência:

- Cópias de RG, CPF e CRM;



- Cópia do diploma de graduação;
- Cópia de certificados e/ou diplomas de pós-graduação;
- Currículo Lattes ou vitae;
- Termo de compromisso com as atividades de preceptoria com os alunos de Medicina da UFCA, relacionando dias, horários e locais onde tais atividades estão sendo desenvolvidas (Anexo 1);
- Formulário de cadastro para bolsistas de preceptoria em 2019 (Anexo 2).

5. Do processo de Permanência:

5.1 – A documentação deverá ser entregue no período de 05 a 21 de junho do ano corrente na coordenação do Curso de Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri, localizada a Rua Divino Salvador nº 284, bairro do Rosário em Barbalha-CE, sala A101.

5.2 – Será analisada a documentação por Comissão constituída pelos coordenadores de área do Internato, Coordenação do Curso e Direção da Faculdade.

5.3 – Serão desvinculados da bolsa os candidatos:

- Cuja documentação estiver incompleta;
- Não estiverem cumprindo carga horária pregressa assumida de 4 horas/semanal.

6. Do resultado

6.1 – O resultado da permanência será disponibilizado a partir do dia 28 de junho de 2019 no site da UFCA.

Parágrafo único.: Ao resultado final não cabe recurso.

7. Cronograma

Data	Atividade
31 de maio de 2019	Lançamento do Edital 01/2019 NAES/FAMED
05 a 21 de junho de 2019	Entrega da documentação pelo candidato.
24 a 27 de junho de 2019	Período seletivo: avaliação da documentação dos candidatos pela comissão designada.
28 de junho de 2019	Resultado final.

8. Disposições Finais

8.1 – Após o término das bolsas em dezembro de 2019, o vínculo de preceptoria se encerra e novo edital será publicado, caso o MEC renove o programa PRODEPS.

8.2 - Maiores informações diretamente com a Coordenação do Curso de Medicina (medicina.famed@ufca.edu.br; telefone 3221-9601, entre 08h 00min às 12h00min e 13h30min às 17h00min). Os casos omissos no presente edital serão apreciados por comissão constituída pelos Coordenadores das Áreas de Internato do Curso de Medicina da UFCA.

8.3 – Questões omissas ao presente edital ficam a cargo da Direção da Faculdade de Medicina a deliberação.

Barbalha, 31 de maio de 2019.

[Original Assinado]

Prof. Dr. Cláudio Gleidiston Lima da Silva
Diretor da Faculdade de Medicina



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Coordenação do Curso de Medicina/ Faculdade de Medicina
Núcleo de Apoio aos Estágios

ANEXO 1 - Edital nº 01/2019/NAES/FAMED/UFCA

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PRECEPTORIA EM SAÚDE – PRODEPS

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____ e CRM nº _____, preceptor do Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde na Área de _____, me comprometo a receber discentes, internos e residentes do Curso de Medicina da Universidade Federal do Cariri, no campo de prática _____ no turno de _____ em horário de _____.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura e carimbo do Preceptor(a)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Coordenação do Curso de Medicina/ Faculdade de Medicina
Núcleo de Apoio aos Estágios

ANEXO 2 - Edital nº 01/2019/NAES/FAMED/UFCA

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE PRECEPTORIA EM SAÚDE - PRODEPS

FORMULÁRIO DE CADASTRO PARA BOLSISTAS DE PRECEPTORIA EM 2019

Cadastro do Participante: Dados Pessoais	
Nome	
Data de nascimento	
Estado civil	
Nome do cônjuge	
Nome da mãe	
Nome do pai	
RG	
CPF	
Área médica	
Local de trabalho e telefone	

Contatos	
Endereço completo	
Telefone	
Celular	
E-mail	
Dados Bancários	

Obs.: Anexar comprovante de conta (fotocópia do cartão do banco).